




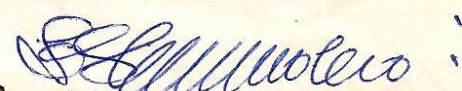
PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 002/92
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 29 Livro 05 Folha 26ª Data 17, 02, 92 Horas 16:40 hs  Funcionário		

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à 3ª Ciretran, solicitando que seja autorizado o estacionamento de veículos, na posição de frente para o meio-fio, nas proximidades do Bar da Gersa e Praça Domingos Mariano, bem como a devida sinalização da Rua Prefeita Alexandrina, nesta cidade.

Saía das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de fevereiro de 1992.

  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador-PFL

Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 24/02/92

No espaço acima mencionado, estão ocorrendo sérios transtornos ligados a estacionamentos, sendo ali um local onde existem bares, restaurantes, cartório, hotel, etc. e que os guardas de trânsito tem multado muitos motoristas, por estacionar de frente para o meio-fio, naquele local.

Reconhecendo que a medida ora proposta irá solucionar esse problema, mesmo porque aquele local é um cartão de visitas de nossa cidade, pelo que acreditamos que uma medida cabível será tomada.

Data supra.

  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador-PFL